



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA  
CNPJ: 01.752.644/0001-07

---

**INDICAÇÃO Nº 001/2023**

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Indicação:**

**Indica a Reforma da Praça situada na Rua Tiradentes, na Sede do nosso Município.**

**Justificativa:**

Senhores Vereadores (a),  
A presente indicação ao senhor Prefeito Municipal para que seja feita a Reforma da Praça situada na Rua Tiradentes na Sede do nosso Município, tem por finalidade atender as várias reivindicações dos moradores daquela localidade e proporcionar mais comodidade e conforto a todos os moradores, demais pessoas do nosso município e visitantes que por lá trafegam.

*Câmara Municipal de  
Caldeirão Grande - Bahia*

**RECEBIDO**

Em: 16 / 03 / 23

Ass.:

Sala das Sessões, em 16 de março de 2023.

**MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**  
Vereador/Autor.

*Câmara Municipal de  
Caldeirão Grande - Bahia*

**APROVADO**

Em: 27 / 03 / 23

Ass.:



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA  
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Senhor Presidente, senhores (a) vereadores (a), o Vereador **MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Indicação:**

Indica a Construção de (01) uma Creche/Escola no Loteamento Manoel Enedino Gama (mais conhecido como Portelinha) para beneficiar e atender crianças de 6 meses a 5 anos de idade, na Sede do nosso Município.

**Justificativa:**

Senhores Vereadores (a),  
A presente indicação ao senhor Prefeito Municipal para que seja construída (01) Uma Creche/Escola para beneficiar e atender crianças de 6 meses a 5 anos de idade no Loteamento Manoel Enedino Gama (mais conhecido como **Portelinha**) na Sede do nosso município, tem por finalidade atender as várias reivindicações dos moradores daquela localidade além de proporcionar aos pais e mães das crianças menos preocupação, mais tempo para as suas atividades pois não precisarão se locomover até o Centro da cidade para buscar os seus filhos e também mais comodidade e conforto a todos.

Câmara Municipal de  
Caldeirão Grande - Bahia

**RECEBIDO**

Em: 16/03/23

Ass.: [Assinatura]

Sala das Sessões, em 16 de março de 2023.

[Assinatura]  
**MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**  
Vereador/Autor.

Câmara Municipal de  
Caldeirão Grande - Bahia

**APROVADO**

Em: 21/03/23

Ass.: [Assinatura]